



## PODER LEGISLATIVO

OF/040/2022/GSC

Natalândia-MG, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) INDICAÇÃO DE Nº 028/2022, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que depois de ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que verifique a possibilidade de construir o prédio da Polícia Militar, no terreno localizado em frente à Escola Estadual Alvarenga Peixoto, esquina com as Ruas Saldanha e Natalício."***

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER. ° JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL  
Presidente

EXMO SENHOR  
**GERALDO MAGELA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG  
JAPM/LMMA/SE

*Recebemos*  
1 / 11 / 22  
*Viviana Volim*